



Boletim de Serviço





ROBERTO DE SOUZA SALLES
Reitor

EMMANUEL PAIVA DE ANDRADE
Vice - Reitor

SIDNEY LUIZ DE MATOS MELLO
Pró-reitor de Assuntos Acadêmicos - PROAC

ROSANE PIRES FERNANDES
Diretora do Núcleo de Comunicação Social - NUCS

SUMÁRIO

ESTE BOLETIM DE SERVIÇO É CONSTITUÍDO DE 013 (TREZE) PÁGINAS
CONTENDO AS SEGUINTE MATÉRIAS:

SEÇÃO II

PARTE 1

DESPACHOS E DECISÕES

REITOR.....002

PARTE 4

DESPACHOS E DECISÕES

VEA-EEIMVR.....004

SEÇÃO IV

EDITAIS

SELEÇÃO PARA O CURSO DE:

ESPECIALIZAÇÃO EM MATEMÁTICA PARA PROFESSORES DE ENSINO FUNDAMENTAL E
MÉDIO.....005

PÓS-GRADUAÇÃO LATU SENSU EM DERMATOLOGIA.....008

DECISÃO VEA-EEIMVR.....012

SEÇÃO II

Parte 1:

PORTARIA Nº. 39.173 de 26 de novembro de 2008.

O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL FLUMINENSE, no uso de suas atribuições legais e estatutárias, com base no que dispõe o artigo 9, da Lei 11.091, de 12 de janeiro de 2005, que trata da estruturação do Plano de Carreira dos Cargos Técnico-Administrativos em Educação, e dando cumprimento à decisão prolatada nos autos do Mandado de Segurança nº. 2007.5102.006102-3, pela 2ª Vara Federal de Niterói,

RESOLVE:

1 - **Nomear**, nos termos do inciso I do artigo 9º combinado com o artigo 10 da Lei n.º 8.112, de 11 de dezembro de 1990, os seguintes candidatos habilitados no Concurso Público de Provas, realizado por esta Instituição, aberto pelo Edital n.º 168/2005, publicado no Diário Oficial da União de 18/10/2005, cujo resultado foi homologado pelo Edital n.º 16/2006, publicado no Diário Oficial da União de 26/01/2006, retificado no Diário Oficial da União de 03/04/2006, com prazo de validade prorrogado pelo Edital n.º 261/2006, publicado no Diário Oficial da União de 03/11/2006, para terem exercício no Hospital Universitário Antônio Pedro, nos cargos a seguir discriminados:

Nível de Classificação E, Nível de Capacitação I, Padrão de Vencimento 01

Cargo: Enfermeiro

Nome	Código de Vaga	Origem da Vaga
MICHELLE MARQUES DE SOUZA	0236129	Exoneração de ÂNGELO BRAGA MENDONÇA

Nível de Classificação D, Nível de Capacitação I, Padrão de Vencimento 01

Cargo: Técnico em Enfermagem

Nome	Código de Vaga	Origem da Vaga
RUBENS LUIZ DA SILVA	0236812	Aposentadoria de MARIA ÁUREA HONORIO
MARATILDES FEITOSA DA SILVA	0236922	Aposentadoria de ROSA M.FERREIRA ARAÚJO
ANDRÉA FELIZARDO AHMAD	0236433	Aposentadoria de VERÍSSIMO MELO FILHO
JOÃO PINTO DA SILVA	0238161	Aposentadoria de ROSELIA C. DOS REIS
ADRIANA GONÇALVES MARINS DO NASCIMENTO	0236914	Aposentadoria de OLGA MARIA DUMAS REIS
WASHINGTON LUIZ DOS SANTOS	0239367	Aposentadoria de MARIA PEREIRA COELHO
ANDRÉA RIBEIRO DE FARO	0238134	Aposentadoria de MARIA JOSE R. DA CUNHA

2- Os candidatos ora nomeados terão um prazo de 30 (trinta) dias, contados da data da publicação da presente Portaria no Diário Oficial da União, para tomarem posse nos respectivos cargos, nos termos do art.13, da Lei n.º. 8.112, de 11 de dezembro de 1990.

Publique-se, registre-se e cumpra-se.

ROBERTO DE SOUZA SALLES

Reitor

#####

PORTARIA N. 39.230 de 05 de dezembro de 2008.

O REITOR da UNIVERSIDADE FEDERAL FLUMINENSE, no uso de suas atribuições legais e estatutárias, com base no que está exposto no artigo 9º, da Lei nº. 11.091, de 12 de janeiro de 2005, que dispõe sobre a estruturação do Plano de Carreira dos Cargos Técnico-Administrativos em Educação,

RESOLVE:

1 - **Tornar** sem efeito na Portaria nº. 38.680, publicada no DOU de 05 de setembro de 2008, a nomeação do candidato **RICARDO DE SOUSA MOURA** para o cargo de Técnico de Laboratório/Área: Histologia, Nível de Classificação D, Nível de Capacitação I e Padrão de Vencimento 1, do Quadro de Pessoal Permanente, em virtude de ter desistido por escrito de tomar posse no cargo a que concorreu, conforme determina o artigo 13, da Lei nº. 8.112/90.

Publique-se, registre-se e cumpra-se.

ROBERTO DE SOUZA SALLES
Reitor
#####

PORTARIA nº. 39.244 de 10 de dezembro de 2008.

EMENTA: Designa Comissão para proceder o levantamento do Inventário de Bens existentes no almoxarifado da Farmácia Universitária desta Universidade Federal Fluminense, com vistas ao encerramento do exercício de 2008.

O REITOR da UNIVERSIDADE FEDERAL FLUMINENSE, no uso de suas atribuições legais, estatutárias e regimentais;

RESOLVE:

1 – **Constituir** Comissão para proceder ao levantamento do Inventário dos Bens na Farmácia Universitária desta Universidade Federal Fluminense, com vistas ao encerramento do exercício de 2008.

2 – **Designar** para compor a Comissão os servidores: **LUIZ CARLOS PINTO**, Técnico em Contabilidade, SIAPE nº. 0311.700-5; **LEDIR SILVA SANTOS**, Técnico em arquivo, SIAPE nº 0305620-1; **ADELINA DE SOUZA DIAS**, Auxiliar de Laboratório, SIAPE nº. 1076690-1.

3 – A presidência da Comissão caberá ao servidor Luiz Carlos Pinto.

Publique-se, registre-se e cumpra-se.

HEITOR LUIZ SOARES DE MOURA
Decano no Exercício da Reitoria
#####

Parte 4:

DETERMINAÇÃO DE SERVIÇO VEA-EEIMVR, Nº. 004 de 05 de dezembro de 2008.

O Chefe do Departamento de Engenharia de Agronegócios da Escola de Engenharia Industrial Metalúrgica de Volta Redonda, do Pólo Universitário de Volta Redonda, no uso de suas atribuições e considerando a Reunião Departamental Ordinária nº. 009/2008, de 04/12/2008,

RESOLVE:

1- **Designar** o Professor **BERNARDO DE SÁ COSTA**, matrícula SIAPE 1364070, para a função de Coordenador de Monitoria do Departamento de Engenharia de Agronegócios.

Esta DTS entrará em vigor na data de sua assinatura.

CARLOS EDUARDO DE SOUZA TEODORO
Chefe do Departamento de Engenharia de Agronegócios
#####

SEÇÃO IV

EDITAL 2009

O Colegiado do Curso de Pós-Graduação Lato Sensu - **Curso de Especialização em Matemática para Professores de Ensino Fundamental e Médio** faz saber que estão abertas as inscrições para o concurso de preenchimento de vagas referentes ao 1º semestre de 2009 na forma deste Edital.

1. Informações Gerais

Vagas	Pré-Requisito	Início	Duração	Valor da Inscrição
30	Graduação em Matemática, Física, Química, Engenharia, Estatística, Informática, Astronomia, Geologia e Meteorologia, licenciados ou com formação pedagógica para ensino fundamental e médio	Março de 2009	480h	R\$50,00

1.1. Podem concorrer candidatos brasileiros natos ou naturalizados e candidatos estrangeiros. O candidato estrangeiro deverá ter visto permanente ou visto temporário de estudante obtido perante o Consulado do Brasil em seu País. Exige-se do candidato estrangeiro o Certificado de Proficiência em Língua Portuguesa para Estrangeiros (CELPE-Bras).

1.2. A abertura de turma condiciona-se à matrícula de pelo menos 06 alunos.

2. Inscrição

2.1. Local: Secretaria do Curso
Instituto de Matemática

Rua Mário Santos Braga s/nº-2º andar – Valonguinho - Niterói-RJ
CEP: 24020-140
Tel.: 2629-2012

2.2. Horário: 14h às 17h

2.3. Período: 02 / 12 / 08 a 10 / 12 / 08

2.4. Documentação

2.4.1. Ficha de inscrição.

2.4.2. Fotocópia autenticada (frente e verso) do diploma de graduação (registrado ou, na hipótese, revalidado) ou certidão original de conclusão de curso de graduação, com as datas de conclusão e colação de grau.

2.4.3. Histórico escolar.

2.4.4. Fotocópia do documento oficial de identidade e do CPF (para brasileiros ou estrangeiros com visto de permanência no país).

2.4.5. Curriculum vitae com comprovantes dos títulos declarados.

2.4.6. Duas fotos 3 X 4.

2.4.7. Comprovante de pagamento da taxa de inscrição através de Guia de Recolhimento da União - GRU, no Banco do Brasil, em favor da Universidade Federal Fluminense no valor de R\$ 50,00.

Como gerar o Guia de Recolhimento da União:

Sítio: https://consulta.tesouro.fazenda.gov.br/gru/gru_simples.asp

Dados a serem preenchidos:

UG: 153056

Gestão: 15227

Nome da unidade: UNIVERSIDADE FEDERAL FLUMINENSE

Recolhimento Código: 28832-2

Descrição do recolhimento: Serviços Educacionais

Número de referência: 250158097

Competência: 12/2008

Vencimento: 10/12/2008

CPF do contribuinte: digitar número

Nome do Contribuinte: digitar nome

Valor principal: R\$ 50,00

Valor Total: R\$ 50,00

3. Instrumentos de Seleção

3.1.1. Prova Escrita

3.1.2. Entrevista – carta de auto-apresentação

3.1.3. Análise do curriculum vitae

3.2. Cronograma

3.2.1 Inscrições

3.2.1.1 Data: 02/12/08 à 10/12/08

3.2.1.2 Horário: das 14 às 17 h.

3.2.1.3 Local: Secretaria do Curso - 2º andar - IM-UFF

3.2.1 Prova escrita

3.2.2.1 Data: 11/12/08

3.2.2.2 Horário: 10h

3.2.1 Entrevista

3.2.21 Data: 12/12/08

3.2.22 Horário: 12h

3.2.1 Análise do curriculum vitae

3.2.4.1. Data: 15/12/08

3.2.1 Divulgação do resultado

3.2.5.1 Data: 16/12/08

3.2.5.2 Horário: 14h

3.2.5.3 Local: Secretaria do curso.

3.3 Matrícula

3.2.1 Serão chamados para matrícula os candidatos aprovados e classificados em ordem decrescente até o preenchimento das vagas.

3.2.1 Em caso de empate na classificação, obedecer-se-á, pela ordem, aos seguintes critérios de desempate:

3.3.2.1. Tempo de exercício no magistério;

3.3.2.2. Candidato com mais idade.

4. Disposições gerais

4.1. Serão aprovados os candidatos que obtiverem grau igual ou superior a 7,0 (sete) em cada um dos instrumentos de seleção previstos no item 3.

4.2. No ato de matrícula no curso, o candidato deverá anuir com os termos do regulamento interno e com os dispositivos do Regulamento Geral dos Cursos de Pós-Graduação Lato Sensu da UFF.

4.3. Reservam-se dez por cento das vagas para servidores técnico-administrativos e docentes da UFF que tenham sido aprovados no processo de seleção, os quais gozam de isenção do pagamento de taxas e mensalidades, nos termos da Resolução (CUV)155/2008.

4.4. O modelo de carta de auto-apresentação dos candidatos está disponível na secretaria do curso.

4.5. A prova escrita é elaborada com questões de raciocínio envolvendo conteúdos de Matemática do Ensino Fundamental e Médio.

4.6. Não haverá segunda chamada em nenhuma fase do processo seletivo.

Niterói, 17 de novembro de 2008.

SOLIMÁ GOMES PIMENTEL
Coordenadora do Curso de Especialização em Matemática para
Professores de Ensino Fundamental e Médio

#####

EDITAL 2009

O Colegiado do Curso de Pós-Graduação Lato Sensu - DERMATOLOGIA faz saber que estão abertas as inscrições para o concurso de preenchimento de vagas referentes ao 1º semestre de 2009 na forma deste Edital.

1. Informações Gerais

Vagas	Pré-Requisito	Início	Duração	Valor da Inscrição
Brasileiros ou Estrangeiros 02	Graduação em MEDICINA	03/2009	3 anos	R\$150,00

1.1. Podem concorrer candidatos brasileiros natos ou naturalizados e candidatos estrangeiros. O candidato estrangeiro deverá ter visto permanente ou visto temporário de estudante obtido perante o Consulado do Brasil em seu País. Exige-se do candidato estrangeiro o Certificado de Proficiência em Língua Portuguesa para Estrangeiros (CELPE-Bras).

1.2. A abertura de turma condiciona-se à matrícula de pelo menos 02 alunos.

2. Inscrição

2.1. Local: Rua Marquês do Paraná 303 – 7º andar – HUAP – Centro – Niterói – RJ – tel: 2629-9217

2.2. Horário: **9 – 13 h**

2.3. Período: **12/01/09 até 23/01/09**

2.4. Documentação

2.4.1. Preenchimento de ficha de inscrição (No envio de Sedex, a secretaria preencherá).

2.4.2. Fotocópia autenticada (frente e verso) do diploma de graduação (registrado ou, na hipótese, revalidado) ou certidão original de conclusão de curso de graduação, com as datas de conclusão e colação de grau.

2.4.3. Histórico escolar.

2.4.4. Fotocópia do documento oficial de identidade e do CPF (para brasileiros ou estrangeiros com visto de permanência no país) ou CRM.

2.4.5. Curriculum vitae com fotocópias dos comprovantes dos títulos declarados. Sendo classificado para a entrevista e análise do currículo, o candidato deverá trazer os originais dos títulos declarados.

2.4.6. Duas fotos 3 X 4.

2.4.7. Comprovante de pagamento da taxa de inscrição através de Guia de Recolhimento da União - GRU, no Banco do Brasil, em favor da Universidade Federal Fluminense no valor de R\$ 150,00.

Sítio: https://consulta.tesouro.fazenda.gov.br/gru/gru_simples.asp

Dados a serem preenchidos:

UG: 153056

Gestão: 15227

Nome da unidade: UNIVERSIDADE FEDERAL FLUMINENSE

Recolhimento Código: 28832-2

Descrição do recolhimento: Serviços Educacionais

Número de referência: 0250153085

Competência: 01/2009

Vencimento: 23/01/2009

CPF do contribuinte: digitar número

Nome do Contribuinte: digitar nome

Valor principal: R\$ 150,00

Valor Total: R\$ 150,00

3. Instrumentos de Seleção

3.1.1. Prova escrita tipo teste com 50 questões de múltipla escolha (marcação de “x”) de conhecimentos relativos à especialidade (PESO 7)

3.1.2. Tradução de texto de dermatologia, do inglês para o português (PESO 1).

3.1.3. Entrevista e análise do Currículo (PESO2)

Só participarão da entrevista e análise do currículo os 08 (OITO) primeiros classificados na prova escrita de Dermatologia

3.2. Cronograma

3.2.1. Inscrições

3.2.1.1. Data: 12 à 23 de janeiro de 2009.

3.2.1.2. Horário: das 9:00 às 12:00 h.

3.2.1.3. Local: Rua Marquês do Paraná, 303 (HUAP), 7º andar – Centro – Niterói – RJ

3.2.1.4. Por Sedex: Para o endereço acima. Postagem válida até o último dia da inscrição

3.2.2. Prova escrita de Dermatologia e tradução de texto em Inglês

3.2.2.1. Data: 10 de fevereiro de 2009

3.2.2.2. Horário: 9:00 h

3.2.2.3. Local: HUAP – Hospital Universitário Antonio Pedro – 2º andar do Prédio Anexo

3.2.3. Entrevista e Análise do curriculum vitae

3.2.3.1. Data: 12 de fevereiro de 2009

3.2.3.2. Horário: 9:00 h

3.2.3.3. Local: HUAP – Hospital Universitário Antonio Pedro – 7º andar (Pós-Graduação)

3.2.4. Divulgação do resultado

3.2.4.1. Data: 12 de fevereiro de 2009, após o último candidato da entrevista e análise do currículo.

3.3. Matrícula

3.3.1. Serão chamados para matrícula os candidatos aprovados e classificados em ordem decrescente até o preenchimento das vagas.

3.3.2. Em caso de empate na classificação, obedecer-se-á, pela ordem, aos seguintes critérios de desempate:

3.3.2.1. Maior nota na Prova escrita de Dermatologia

3.3.2.2. Maior nota na Entrevista e Análise do Currículo

3.3.2.3. Mais tempo de graduação

3.3.2.4. Maior idade

4. Disposições gerais

4.1. No ato de matrícula no curso, o candidato deverá anuir com os termos do regulamento interno e com os dispositivos do Regulamento Geral dos Cursos de Pós-Graduação *Lato Sensu* da UFF.

4.2. Não será permitido o ingresso do candidato ao local da prova, sem o documento de identidade ou CRM.

Não será permitida a entrada de candidatos no local de realização da prova após o seu início.

As provas deverão ser feitas com caneta esferográfica azul ou preta.

A aprovação/classificação final dos candidatos será fornecida pela banca de avaliação do curso através de sua coordenação, não dando direito ao candidato a qualquer tipo de recurso.

Em hipótese alguma haverá segunda chamada, vista ou revisão de provas.

As provas de seleção terão a coordenação e a responsabilidade do respectivo Coordenador do Curso.

Os resultados só serão válidos para as provas de seleção a que se refere o presente Edital

Os candidatos que tiverem sua inscrição **INDEFERIDA** na análise dos documentos exigidos e os candidatos **NÃO CLASSIFICADOS terão um prazo de 30 dias**, a contar da data da divulgação do resultado final, **para a retirada dos documentos** apresentados por ocasião da inscrição, findo o qual, esta documentação será incinerada.

Os casos omissos serão resolvidos pela Banca Examinadora composta pelo Coordenador do Curso mais 2 professores do próprio Curso de Dermatologia.

4.3. Programa

- 1. Anatomia e fisiologia da pele**
- 2. Alterações fisiológicas da pele da criança, adolescente, adulto e idoso**
- 3. Acne**
- 4. Buloses**
- 5. Colagenoses**
- 6. Dermatoses metabólicas**
- 7. Dermatoses por imunodeficiências**
- 8. Dermatoses ocupacionais**
- 9. Dermatoviroses**
- 10. Dermatozoonoses**
- 11. Doenças granulomatosas**
- 12. DST**
- 13. Eczemas**
- 14. Erupções por drogas**
- 15. Fotodermatoses**
- 16. Genodermatoses**
- 17. Hanseníase**
- 18. Leishmaniose**
- 19. Lesões elementares**
- 20. Micoses profundas**
- 21. Micoses superficiais**
- 22. Piodermites**
- 23. Terapêutica Dermatológica**
- 24. Psoríase e Líquen Plano**
- 25. Semiologia e métodos complementares**
- 26. Tuberculose cutânea e micobacterioses**
- 27. Tumores cutâneos**
- 28. Urgência dermatológicas**
- 29. Urticárias**

Niterói, 01 de dezembro de 2008.

HELIO DUARTE
Coordenador do CPG em Dermatologia
#####

DECISÃO VEA-EEIMVR, Nº. 002/08.

A PLENÁRIA DO DEPARTAMENTO DE ENGENHARIA DE AGRONEGÓCIOS, DA ESCOLA DE ENGENHARIA INDUSTRIAL METALÚRGICA DE VOLTA REDONDA, INTEGRANTE DO PÓLO UNIVERSITÁRIO DE VOLTA REDONDA, no uso de suas atribuições e considerando os itens deliberados na Reunião Departamental Ordinária nº. 009/2008, de 04/12/2008,

DECIDE:

Aprovar o Plano Anual de Monitoria do Departamento de Engenharia de Agronegócios para 2009, bem como seus respectivos projetos, abaixo citados:

- 1) “Desenvolvimento de atividades práticas para os alunos das disciplinas Biologia Geral I e Biologia Geral II”; e
- 2) “Desenvolvimento de atividades práticas para os alunos da disciplina Secagem e Armazenamento de Grãos”.

Volta Redonda, 05 de dezembro de 2008.

CARLOS EDUARDO DE SOUZA TEODORO
Chefe do Departamento de Engenharia de Agronegócios
#####

DECISÃO VEA-EEIMVR, Nº. 003/08.

A PLENÁRIA DO DEPARTAMENTO DE ENGENHARIA DE AGRONEGÓCIOS, DA ESCOLA DE ENGENHARIA INDUSTRIAL METALÚRGICA DE VOLTA REDONDA, INTEGRANTE DO PÓLO UNIVERSITÁRIO DE VOLTA REDONDA, no uso de suas atribuições e considerando os itens deliberados na Reunião Departamental Ordinária nº. 009/2008, de 04/12/2008,

DECIDE:

Aprovar os Relatórios de Atividades Docentes (RADOCS), relativos ao exercício de 2008, dos professores **ADRIANO PORTZ** (SIAPE 1525589), **ALEXANDRE LOPES GOMES** (SIAPE 1527288), **ANA PAULA MARTINAZZO** (SIAPE 1527944), **ANTÔNIO CARLOS DE ALLELUIA** (SIAPE 1526163), **BERNARDO DE SÁ COSTA** (SIAPE 1364070), **CARLOS EDUARDO DE SOUZA TEODORO** (SIAPE 1526156), **EDWIN ELARD GARCIA ROJAS** (SIAPE 1527995), **FABIANA SOARES DOS SANTOS** (SIAPE 1525594), **GILTON JOSÉ RODRIGUES** (SIAPE 1518673), **KENNYA BEATRIZ SIQUEIRA** (SIAPE 1643543), **NATHÁLIA RAMOS DE MELO** (SIAPE 1649949) e **ROBERTA FERNANDA DA PAZ DE SOUZA** (SIAPE 1475538), todos do Departamento de Engenharia de Agronegócios, bem como o RADOCS da Professora **MÁRCIA VALLE REAL** (SIAPE 1528646), do Departamento de Engenharia de Produção, por ter ela ministrado a disciplina VEA00008 – Sistemas de Transporte – do Departamento de Engenharia de Agronegócios.

Volta Redonda, 05 de dezembro de 2008.

CARLOS EDUARDO DE SOUZA TEODORO
Chefe do Departamento de Engenharia de Agronegócios
#####